



**FHL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 52.159.082/0001-15**  
VIA EXPRESSA FRANCISCO CLEUTON LOPES – N. 4.830  
PEROBAS – CONTAGEM / MG  
[fhlcomerciodealimentos@gmail.com](mailto:fhlcomerciodealimentos@gmail.com)  
(31) 9 9547-2905

**AO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2024**

**PREGAO ELETRONICO: 016/2024**

À pessoa jurídica de direito privado **FHL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **52.159.082/0001-15**, inscrição estadual 004713046.00-75, e-mail [fhlcomercioalimentos@gmail.com](mailto:fhlcomercioalimentos@gmail.com), telefone (31) 99547-2905, sediado na Via expressa Francisco Cleuton Lopes, nº 4.830, Perobas, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Administrador Flavio Henrique Laurindo Batista, CPF **703.479.716-10**, c.i. **MG-22.188.342**, apresenta:

### **DO RECURSO**

Face a aceitação da proposta e habilitação da recorrida Amazônia, com fulcro no item 6.4.5 do edital em epígrafe, bem como art. 4º, inciso XVIII da lei n. 10.520/2002. Sob o argumento que se segue

### **DA TEMPESTIVIDADE**

No dia 03/05/2024 o senhor(a) pregoeiro(a) declarou a recorrida como vencedora e em sequência abriu-se para manifestação de intenção de recurso. Diante disso, imediatamente este recorrente manifestou o interesse. O prazo para apresentação das razões são de 3 (três) dias úteis, logo finda-se o prazo no dia 08/05/2024 às 23:59.

### **1 – DA NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA – MOTIVO PREÇO INEXEQUÍVEL**

A recorrida, Amazônia, sagrou-se vencedora com oferta unitária da cesta básica no valor de R\$107,00, cabalmente inexequível. Apesar disso, foi aceito sua proposta e habilitação, com base no orçamento apresentado pela licitante. No entanto, os preços apresentados no orçamento, são errados e não demonstra correlação com a realidade.

Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;



**FHL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 52.159.082/0001-15**  
VIA EXPRESSA FRANCISCO CLEUTON LOPES – N. 4.830  
PEROBAS – CONTAGEM / MG  
[fhlcomerciodealimentos@gmail.com](mailto:fhlcomerciodealimentos@gmail.com)  
(31) 9 9547-2905

## **2 - DO PEDIDO**

Ante todo o exposto, requeremos que a razão do recurso seja conhecida e processada, bem como, requeremos que a recorrida Amazônia tenha sua proposta desclassificada em decorrência da inexequibilidade, e que seja solicitado a planilha para comprovação de exequibilidade

**Contagem, 08 de maio de 2024.**

---

**Flavio Henrique Laurindo Batista**

**CPF 703.479.716-10**

**MG-22.188.342**

**Sócio Diretor**